



**C&A MODAS S.A.**

CNPJ/ME 45.242.914/0001-05

NIRE 353000542762

**Companhia Aberta**

**Aviso aos Acionistas**

A **C&A Modas S.A.** ("Companhia"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("IN CVM 481") e do Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP, no contexto da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a ser realizada no dia 28 de abril de 2022 ("Assembleia"), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu, por meio de correspondência datada de 25 de março de 2022, indicação dos seguintes candidatos para o Conselho Fiscal da Companhia, caso este seja instalado na Assembleia, nos termos do artigo 161, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."):

**a)** Sr. Diego Santana Tristão, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 2077881866 SJS/DI RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 004.990.420-50, com endereço na Rua Múcio Teixeira, nº 1340, apartamento 201, Menino Deus, Porto Alegre, RS, CEP 90150-090, como membro efetivo; e

**b)** Sr. Manuel da Cunha Marinho, brasileiro, divorciado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 06112522-5 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 004.680.977-59, com endereço na Alameda Franca, nº 318, apartamento 153, Jardim Paulista, São Paulo, SP, CEP 01422-000, como membro suplente.

Os currículos e demais informações sobre os candidatos indicados, conforme itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência, nos termos do artigo 10 da IN CVM 481, integram o presente aviso aos acionistas na forma do Anexo I.

Os candidatos indicados serão inseridos no boletim de voto a distância, uma vez que foi observado o percentual de participação acionária previsto no Anexo 21-L-I da IN CVM 481.

Por fim, é importante ressaltar que a efetiva instalação do Conselho Fiscal e efetiva eleição em separado de membros do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 161, §4º da Lei das S.A., somente ocorrerá caso preenchidos os requisitos legais aplicáveis.

O Departamento de Relações com Investidores da Companhia coloca-se à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Barueri, 28 de março de 2022.

**Milton Lucato Filho**

Diretor Vice-Presidente de Administração, Finanças e de Relações com Investidores

## **Anexo I**

Currículos e demais informações dos candidatos

*(Restante da página intencionalmente deixado em branco.  
Documentos seguem nas próximas páginas)*

## Diego Santana Tristão

Nascimento: 24 janeiro 1986

E-mail: [tristaod@gmail.com](mailto:tristaod@gmail.com)

Telefone: +55 51 9 9903-4992

### Experiência:

Desde 2013 **Lojas Quero-Quero S.A.** Cachoeirinha, RS,  
Brasil

#### Gerente Geral de Controladoria

- Responsável pelas áreas de planejamento financeiro, controladoria, BackOffice financeiro, suprimentos, compliance. Reporte ao diretor financeiro da companhia.
- Responsável pelo desenvolvimento e implementação de um Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios com captação a mercado no valor de R\$ 300 milhões, e posteriores emissões totalizando R\$ 400 milhões.
- Responsável pelo projeto de autorização do Banco Central do Brasil de instituição de pagamento em funcionamento.
- Atuou na implementação do plano contábil COSIF na instituição de pagamento controlada pela companhia.
- Participação ativa em atividades como: (i) duas emissões de debêntures no valor de R\$ 270 milhões; (ii) estruturação da companhia para abertura de capital da companhia na B3 em 2020; (iii) reestruturação fiscal nas mudanças de regime de ICMS no Rio Grande do Sul.

#### Gerente de Controladoria

- Desenvolveu e apresentou projeções financeiras para o Conselho de Administração, assim como análises de performance operacional.
- Liderou áreas de negócios no desenvolvimento dos orçamentos anuais.
- Responsável pela análise e acompanhamento de caixa da companhia, bem como simulação de captações de empréstimos e financiamentos.

#### Trainee

- Remodelou a estrutura de recebíveis entre duas empresas do grupo gerando ganho estimado em 500 mil reais/ano.
- Criou uma base única em banco de dados com informações financeiras possibilitando a criação de indicadores e acompanhamento de performance individual de lojas da rede.
- Avaliou retorno de lojas dando suporte à Administração para tomada de decisões de abertura/fechamento/reforma de lojas da rede.
- Responsável por projeto de maximização de juros em operações de financiamento direto consumidor em compras no varejo.

2008 a 2011 **Geração Futuro Corretora de Valores Mobiliários** Porto Alegre, RS,  
Brasil

#### Consultor Financeiro – Renda Fixa e Renda Variável

- Participou do desenvolvimento de plataforma de análise de risco e retorno de carteiras administradas.
- Responsável por carteiras de gestão compartilhada e apresentação de resultados das carteiras a grupos de investidores.

### Educação:

2011 a 2013 UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul Porto Alegre, RS  
Mestrado em Finanças (Econometria e Modelagens de Risco) Brasil

2005-2009 UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul Porto Alegre, RS  
Graduação em Ciências Econômicas Brasil

## Informações Relativas aos candidatos para Conselho Fiscal

NOME	DATA DE NASCIMENTO	ÓRGÃO ADMINISTRAÇÃO	DATA DA ELEIÇÃO	PRAZO DO MANDATO
CPF	PROFISSÃO	CARGO ELETIVO OCUPADO	DATA DE POSSE	ELEITO PELO CONTROLADOR?
MEMBRO INDEPENDENTE?	NUMERO DE MANDATOS CONSECUTIVOS	OUTROS CARGOS E FUNÇÕES EXERCIDAS NO EMISSOR		
CASO O CANDIDATO TENHA OCUPADO O CARGO DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO OU FISCAL, INDICAR O PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES REALIZADA PELO ÓRGÃO DURANTE O ÚLTIMO EXERCÍCIO, QUE TENHAM OCORRIDO APÓS A POSSE NO CARGO.				
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL/DECLARAÇÕES SOBRE CONDENAÇÕES/CRITÉRIOS DE INDEPENDÊNCIA.				
DIEGO SANTANA TRISTÃO	24/01/1986	CONSELHO FISCAL	-	Até a AGO a ser realizada em 2023.
004.990.420-50	ECONOMISTA	MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO FISCAL	-	SIM
SIM	0	Não ocupa outros cargos na Companhia.		
Não se aplica.				
<p>O Sr. Diego Santana Tristão é formado em Ciências Econômicas e mestrado em Finanças na Universidade Federal do Rio Grande do Sul Graduação (UFRGS), atuando há mais de 9 anos como gestor na área de finanças e controladoria.</p> <p>Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.</p> <p>A Companhia não tem conhecimento da participação do Sr. Diego Santana Tristão em qualquer órgão consultivo ou da administração.</p> <p>O Sr. Diego Santana Tristão não foi alvo, nos últimos 05 (cinco) anos de: a) qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado; b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.</p>				


**12.9 – Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau entre: a. administradores do emissor; b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor; c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor; e d.(i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor**

Não há relações conjugais, uniões estáveis ou de parentesco até segundo grau, do candidato indicado com os administradores da Companhia, e, com os administradores ou controladores das sociedades controladas ou controladoras, direta ou indireta, da Companhia.

**12.10 – Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e: a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social; b. controlador direto ou indireto do emissor; c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.**

Não há relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre o candidato indicado e os administradores da Companhia, e, sociedades controladas e/ou acionista controlador diretos ou indiretos, ou fornecimento/prestação de serviços relevante, ou, ainda, débitos e/ou créditos entre o candidato indicado e a Companhia, suas controladas e controladores diretos ou indiretos.

**DECLARAÇÃO**  
**MEMBRO DO CONSELHO FISCAL DA**  
**C&A MODAS S.A.**

Nome:	DIEGO SANTANA TRISTÃO		
Nacionalidade:	BRASILEIRA	Estado Civil:	CASADO
Endereço:	RUA MÚCIO TEIXEIRA, 1340, APTO 201, MENINO DEUS, PORTO ALEGRE, RS.		
Cargo exercido na Companhia:	Membro Titular do Conselho Fiscal		
Profissão:	ECONOMISTA	CPF/CNPJ:	004.990.420-50
Identidade e órgão expedidor:	2077881866 SJS/DI RS		
Endereço para receber citações em geral:	RUA MÚCIO TEIXEIRA, 1340, APTO 201, MENINO DEUS, PORTO ALEGRE, RS.		
Declaro para os devidos fins e nos termos da Instrução CVM nº 367/02, artigo 147 da Lei n. 6.404/76 e do artigo 1.011 da Lei 10.046/02, que:			
(i) não estou impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos;			
(ii) não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta;			
(iii) não estou impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal;			
(iv) atendo ao requisito de reputação ilibada; e			
(v) não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente direta da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia.			
Esta Declaração é firmada em 2 (duas) vias de igual teor, ficando uma via arquivada na sede da Companhia			
Local e data: PORTO ALEGRE, 24 DE MARÇO DE 2022.			
 DIEGO SANTANA TRISTÃO			



## Manuel Marinho

[manuel.cunha.marinho@gmail.com](mailto:manuel.cunha.marinho@gmail.com)

+55 11 99642-3548

### SHORT BIO

#### Histórico profissional:

- **Consultoria:** 1991 até o presente. Carreira técnica centrada na liderança de projetos de consultoria societária, tributária, práticas de negócios, modelagem de empreendimentos, M&A, estruturação organizacional e tecnologia para a Função Fiscal, dentre outros. Sócio na PwC de 2004 a 2020. Atualmente atuando como consultor independente em projetos selecionados.
- **Governança Corporativa:** 2011 até o presente. Executivo líder de equipes e processos internos de governança, risco e *compliance* na PwC. Como empresário, sou sócio fundador da EthQuo – Ethical Quotient Serv. de Compliance e Tecnologia Ltda., *regtech* atuante em demandas de governança reputacional de contrapartes, sendo o seu CEO desde 2020.
- **Experiência executiva:** 2004 até o presente. Executivo líder de estruturas de negócio regionais, áreas funcionais abrangentes, núcleos de estratégia e direção, e empreendimento nos segmentos de serviços e tecnologia, com destaque para:
  - Fundador e atual CEO da EthQuo ([www.ethquo.com](http://www.ethquo.com)), *start-up* de tecnologia focada em suporte digital às práticas de *background check*, KYC e outras associadas a governança de contrapartes (2018 a atual)
  - Líder de TAX Risk & Quality – departamento interno da PwC dedicado a risco e *compliance* (2011 a 2016)
  - Líder de AML e KYC – liderança na PwC de práticas internas globais de KYC, incluindo PLDFT (2011 a 2018)
  - Líder do Departamento M&A Tax da PwC (2011 a 2015)
  - Líder do Departamento Tax Reporting and Strategy e Tax Technology da PwC (2010 a 2020)
  - Membro do Tax Leadership Team da PwC (2010 a 2017)
  - Líder de TAX no escritório regional de Campinas da PwC (2004 a 2009)

#### Histórico em Conselhos:

- **Conselheiro de Administração da Câmara de Comércio Brasil-Portugal (Câmara Portuguesa/SP):** 2015 até o presente, à frente da Comissão de Finanças e Auditoria
- **Board Member de empreendimento em Portugal,** segmento de serviços (sob NDA): 2020 até o presente

#### Graduações, especializações e certificações:

- Graduação em Direito (UERJ) e Ciências Contábeis (Fac. Celso Lisboa)
- Cursos de pós-graduação em Direito Societário (Ibmec) e Governança Corporativa (USP – Fipecafi)
- MBA em Gestão Corporativa (FGV) e Gestão Estratégica de Negócios (FIAP)
- Conselheiro de Administração Certificado pelo IBGC
- Cursando formação como membro certificado de Comitê de Auditoria (IBGC).

## Informações Relativas aos candidatos para Conselho Fiscal

NOME	DATA DE NASCIMENTO	ÓRGÃO ADMINISTRAÇÃO	DATA DA ELEIÇÃO	PRAZO DO MANDATO
CPF	PROFISSÃO	CARGO ELETIVO OCUPADO	DATA DE POSSE	ELEITO PELO CONTROLADOR?
MEMBRO INDEPENDENTE?	NÚMERO DE MANDATOS CONSECUTIVOS	OUTROS CARGOS E FUNÇÕES EXERCIDAS NO EMISSOR		
<b>CASO O CANDIDATO TENHA OCUPADO O CARGO DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO OU FISCAL, INDICAR O PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES REALIZADA PELO ÓRGÃO DURANTE O ÚLTIMO EXERCÍCIO, QUE TENHAM OCORRIDO APÓS A POSSE NO CARGO.</b>				
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL/DECLARAÇÕES SOBRE CONDENAÇÕES/CRITÉRIOS DE INDEPENDÊNCIA.</b>				
MANUEL DA CUNHA MARINHO	24.09.1969	CONSELHO FISCAL		Até a AGO a ser realizada em 2023.
004.680.977-59	CONTADOR	MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL		SIM
NÃO	0	Não ocupa outros cargos na Companhia.		
Não se aplica.				
<p>O Sr. Manuel da Cunha Marinho é contador e advogado, com especialização acadêmica em Direito Societário e Governança Corporativa e com MBAs em Gestão Corporativa e em Gestão Estratégica de Negócios. Atuou na PwC por 25 anos. Ex-sócio da área de Consultoria Tributária e Societária de 2004 a 2020, com alocação profissional a partir de 2009 na liderança de uma vertical de negócio da PwC especializada em projetos voltados para aspectos organizacionais, de processos, tecnologia e contabilidade tributária da Função Fiscal das empresas, tendo acumulado casos de sucesso significativo em diversos segmentos de negócios. É certificado pelo IBGC como Conselheiro de Administração e sócio fundador da EthQuo – Ethical Quotient Compliance, empresa de tecnologia dedicada a suporte em informações públicas para suporte a práticas de <i>compliance</i> de contrapartes (<i>background check</i>, <i>due diligence</i> e outras).</p> <p>A Companhia não tem conhecimento da participação do Sr. <b>MANUEL DA CUNHA MARINHO</b> em qualquer órgão consultivo ou da administração.</p> <p>O Sr. <b>MANUEL DA CUNHA MARINHO</b> não foi alvo, nos últimos 05 (cinco) anos de: a) qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado; b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.</p>				

**12.9 – Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau entre: a. administradores do emissor; b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor; c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor; e d.(i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor**


Não há relações conjugais, uniões estáveis ou de parentesco até segundo grau, do candidato indicado com os administradores da Companhia, e, com os administradores ou controladores das sociedades controladas ou controladoras, direta ou indireta, da Companhia.

**12.10 – Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e: a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social; b. controlador direto ou indireto do emissor; c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.**

Não há relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre o candidato indicado e os administradores da Companhia, e, sociedades controladas e/ou acionista controlador diretos ou indiretos, ou fornecimento/prestação de serviços relevante, ou, ainda, débitos e/ou créditos entre o candidato indicado e a Companhia, suas controladas e controladores diretos ou indiretos.



**DECLARAÇÃO**  
**MEMBRO DO CONSELHO FISCAL DA**  
**C&A MODAS S.A.**

Nome:	Manuel da Cunha Marinho		
Nacionalidade:	brasileiro	Estado Civil:	divorciado
Endereço:	Alameda Franca, 318 apt. 153, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01422-000		
Cargo exercido na Companhia:	Membro Suplente do Conselheiro Fiscal		
Profissão:	Contador	CPF/CNPJ:	004.680.977-59
Identidade e órgão expedidor:	06112522-5 IFP/RJ		
Endereço para receber citações em geral:	Alameda Franca, 318 apt. 153, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01422-000		
<p>Declaro para os devidos fins e nos termos da Instrução CVM nº 367/02, artigo 147 da Lei n. 6.404/76 e do artigo 1.011 da Lei 10.046/02, que:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>(i) não estou impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos;</li><li>(ii) não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta;</li><li>(iii) não estou impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal;</li><li>(iv) atendo ao requisito de reputação ilibada; e</li><li>(v) não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente direta da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia.</li></ul>			
Esta Declaração é firmada em 2 (duas) vias de igual teor, ficando uma via arquivada na sede da Companhia			
Local e data: São Paulo, 24 de março de 2022.			
 <b>MANUEL DA CUNHA MARINHO</b>			